

EDITAL Nº 31/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 17 DE ABRIL DE 2024

## CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo I, para escolha das vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

### 1. DA LOTAÇÃO

1.1 A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 728/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1 Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 e 5.1 do Edital nº 728/2018.

1.1.2 O candidato convocado poderá optar por:

1.1.2.1 Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos *campus*, no prazo estipulado.

1.1.4. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II;

1.1.4.1. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e

de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.6. O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.7. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## 2. DAS VAGAS

1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vagas a seguir:

QUANTIDADE DE VAGAS	ÁREA	NÍVEL	LOTAÇÃO
01	EDUCAÇÃO/PEDAGOGIA	DI-01	CAMPOS DO JORDÃO*

\* **Campus com fila própria, portanto, os candidatos das respectivas filas possuem prioridade de nomeação, conforme regência da fila própria e precisam se manifestar. Caso não se manifestem, serão alocados ao final da fila.**

## 3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campus*, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 728/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, até o dia 22/4/2024, exclusivamente para o e-mail convocacaoconcurso@ifsp.edu.br.

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos *campus* ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telefone e/ou e-mail.

4.2 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

*documento assinado digitalmente*

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

## ANEXO I

### CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA

Concorrência: AC: Ampla Concorrência, PP: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

Área: Educação/Pedagogia - *Campus* Campos do Jordão\*

Ordem de Escolha da Vaga	<i>Campus</i>	Concorrência	Vaga
--------------------------	---------------	--------------	------

1º	<b>Campos do Jordão</b>	PP	3ª (Lista própria)
----	-------------------------	----	--------------------

\* *Campus* com lista própria, portanto os candidatos das respectivas filas possuem prioridade de nomeação, conforme regência da fila própria e precisam se manifestar. Caso não se manifestem, serão alocados ao final da lista.

CLASSIFICAÇÃO NA LISTA PRÓPRIA CAMPOS DO JORDÃO	AC
4º	ADRIANA DE CARVALHO ALVES BRAGA
5º	BÁRBARA CRISTINA HEITOR SILVA
6º	ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO
7º	LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX

Ordem de Escolha da Vaga	<i>Campus</i>	Concorrência	Vaga
1º	<b>Campos do Jordão*</b>	AC	6ª (Lista geral)

\* Caso a vaga não seja preenchida por candidato(a) da lista própria, será a 6ª vaga da lista geral.

CLASSIFICAÇÃO NA LISTA GERAL	AC
9º	VIRNA MAC CORD CATÃO
11º	ADRIANA DE CARVALHO ALVES BRAGA
14º	ANDREIA DE ALMEIDA
15º	ROPER PIRES DE CARVALHO FILHO
17º	ODACYR ROBERTH MOURA DA SILVA
18º	DENIZE CRISTINA KAMINSKI FERREIRA
19º	BÁRBARA CRISTINA HEITOR SILVA
20º	ADRIANA MARY DE CARVALHO AZEVEDO
21º	ANA BEATRIZ HERMINIO
22º	ROGER EDUARDO SILVA SANTOS
23º	ANA MÁRCIA LIMA COSTA
24º	ANDIARA CRISTINA DE SOUZA

25º	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA
27º	LUCIANA ESTHER DA SILVA FELIX
28º	JENIFER VIRGINO DOS SANTOS XAVIER
30º	PAULO OSNI SILVERIO
31º	FELIPE LUIZ MOREIRA
32º	MARCIA CRISTINA DE SOUZA BUENO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A)** - CD3 - DGP-PRD, em 17/04/2024 17:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736204

Código de Autenticação: bc88864089



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010